



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 307 /2017**

**ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DEVIDO À  
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de obras de pavimentação na Rua da Levada de Santa Luzia, o trânsito circulará apenas no sentido Este/Oeste, com exceção dos Transportes Públicos que circularão nos dois sentidos, sendo proibido o estacionamento na via pública, entre as **08h00** e as **20h00**, no troço entre a Rua Pedro José de Ornelas e a Rua D. João, a partir do dia **10.08.2017** (quinta-feira) e por um período de três semanas.

Esta intervenção será dividida em três fases, sendo que a 1ª fase será no troço entre a Rua Pedro José de Ornelas e o Caminho do Comboio, a 2ª fase entre o Caminho do Comboio e a Rua do Til e a 3ª fase entre Rua do Til e a Rua D. João.

Caso a intervenção termine antes do prazo previsto, será retomada, de imediato, a normal circulação rodoviária.

Município do Funchal, aos 08 de Agosto de 2017

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues